

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.410 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PROFESSORA SARA DE OLIVEIRA BATISTA, A PRAÇA LOCALIZADA NO JARDIM PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**PRAÇA PROFESSORA SARA DE OLIVEIRA BATISTA**", a Praça localizada no Jardim Planalto neste Município de Registro.

DESCRIÇÃO: A referida área está localizada entre as Ruas José Ferreira, Maria Aparecida Nunes de Farias, Ver. Tumeleti Fukamati, Alcides Passos Carneiro e Antônio Policarpo de Souza, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, a qual possui a **área de 7.735,92 m²(sete mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)**, dentro das seguintes medidas e confrontações: Mede de frente para a Rua José Ferreira, 60,40 m (sessenta metros e quarenta centímetros); Do lado direito, numa extensão de 47,47 m (quarenta e sete metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a Rua Antônio Policarpo de Souza e 96,00 m (noventa e seis metros) com a Rua Alcides Passos Carneiro; Do lado esquerdo, num extensão de 116,15 m (cento e dezesseis metros e quinze centímetros), confronta com a Rua Maria Aparecida Nunes de Farias, e, aos fundos onde me 4,99 m (quatro metros e noventa e nove centímetros), confronta com a Rua Ver. Tumeleti Fukamati. Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: Entre os alinhamentos da Rua José Ferreira com a Rua Maria Aparecida Nunes de Farias, com um desenvolvimento de 7,33 m (sete metros e trinta e três centímetros), entre os alinhamentos da Rua Maria Aparecida Nunes de Farias com a Rua Ver. Tumeleti Fukamati, com um desenvolvimento de 15,04 m (quinze metros e quatro centímetros), entre os alinhamentos da Rua Ver. Tumeleti Fukamati com a Rua Alcides Passos Carneiro, com um desenvolvimento de 11,12 m (onze metros e doze centímetros), entre os alinhamentos da Rua Alcides Passos Carneiro com a Rua Antônio Policarpo de Souza, com um desenvolvimento de 10,87 m (dez metros e oitenta e sete centímetros) e entre os alinhamentos da Rua Antônio Policarpo de Souza com a Rua José Ferreira, com um desenvolvimento de 16,39 m (dezesseis metros e trinta e nove centímetros).

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de setembro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.287/2025 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6EA-4B95-032D-E8A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 16/09/2025 11:28:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 18/09/2025 17:39:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 19/09/2025 08:26:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B6EA-4B95-032D-E8A0>